



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 235/2011

Concede pensão vitalícia a Senhora Rozimar de Almeida e Souza, viúva do servidor Francisco Maciel da Silva.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal Vice-Presidente David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ormy da Conceição Dias Bentes, Titular da 18ª VT de Manaus, Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus e da Procuradora do Trabalho da PRT da 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 346/2011, fls.37/41, constante dos autos do processo MA-570/2011,

RESOLVE:

CONCEDER a Senhora ROZIMAR DE ALMEIDA E SOUZA, companheira do servidor falecido FRANCISCO MACIEL DA SILVA, pensão vitalícia, no percentual de 100% (cem por cento), nos termos do art. 215 (assegurado pelo art. 3º da EC nº 41/2003) e art. 217, inc. I, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a contar de outubro de 2010, devendo a requerente constar como companheira do *de cujus* servidor, nos assentos funcionais deste, eis que configurada, nesta via administrativa, a união estável.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2011.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador Federal Vice-Presidente,
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região